



## **RESOLUÇÃO SESA nº 216/2015**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9469, de 11/06/15)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, os artigos 48 a 54 e,

- considerando o disposto na Cláusula Sexta do Convênio nº 009/2013 celebrado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, visando repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento e manutenção das atividades ambulatorial e hospitalar do Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como membros e representantes da Secretaria de Estado da Saúde no Conselho Diretor, órgão de administração superior do Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná, de caráter consultivo, fiscalizador e decisório, os seguintes servidores:

#### **Titulares:**

Charles London, RG nº 4.895.897-4

Carlos Alexandre Lorga, RG nº 13.022.561-6

Sezifredo Paulo Alves Paz, RG nº 2.012.972-7

**Art 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SESA nº 178/2014.

Curitiba, 09 de junho de 2015.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

**\*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**